

A “*Escola de Canto de Orgão*” do Padre Caetano de Melo de Jesus (Salvador da Baía, 1759-60):

Uma sùmula da tradiçãõ tratadística luso-brasileira do Antigo Regime

Mariana Portas de Freitas
Mestre em Musicologia Histórica pela Universidade Nova de Lisboa
Investigadora sob orientação do Prof. Doutor Rui Vieira Nery
e-mail: mportas@gulbenkian.pt

Sumário:

Trabalho em progresso de transcriçãõ integral, análise e estudo crítico das fontes do tratado manuscrito em 2 vols. *Escola de Canto de Orgão* (1759) da autoria do Pe. Caetano de Melo de Jesus, Mestre de Capela da Catedral de Salvador da Baía (período de ca. 1730 a 1760?).

Palavras-chave: Tratado; Padre Caetano Melo Jesus.

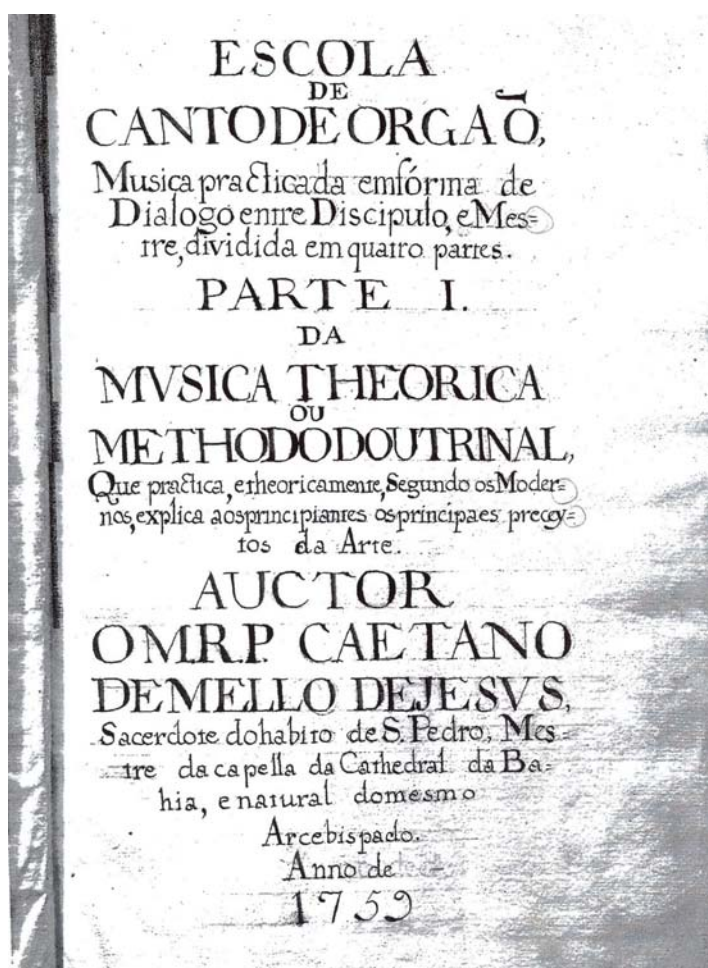


Fig. 1 – Frontispício do 1º volume do tratado “*Escola de Canto de Orgão*” do Pe. Caetano Melo de Jesus

1. Introdução: o Tratado

A *Escola de Canto de Orgão* é o mais extenso e um dos mais importantes tratados de Teoria Musical escritos em língua portuguesa ao longo da História do período colonial. A sua transcrição integral e estudo crítico constituem uma tarefa prioritária da musicologia luso-brasileira da actualidade, encontrando-se já em fase de transcrição e levantamento das fontes pela autora deste trabalho. Só com a transcrição integral e um estudo filológico e conceptual completo será possível formular um juízo de conjunto sobre o seu significado e valor histórico para a evolução da Teoria Musical e a tratadística da Música Europeia em geral.

As duas primeiras partes do tratado constam de códices (1º e 2º tomos) contendo um total de 1157 páginas escritas em caligrafia miúda, sendo ilustrados por um número apreciável de diagramas musicais que também serão objecto de reprodução no trabalho em progresso.

A *Escola de Canto de Orgão* é um tratado manuscrito em 2 tomos (as 2 primeiras partes das 4 anunciadas pelo autor) que pelas vicissitudes da História veio a ser integrado nos fundos da Biblioteca Pública de Évora, tendo sido provavelmente incluído no núcleo inicial reunido pelo Arcebispo de Évora D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas. Consta de dois códices manuscritos constantes dos fundos da B. P. Évora (Reservados, Cód. CXXVI/1-1 e 2).



Fig. 2 - Frei Manuel do Cenáculo

O 1º tomo do tratado foi concluído em 1759 em Salvador da Baía, e o 2º tomo ficou pronto para entrar no prelo em 1760. Ambos os volumes manuscritos foram enviados pelo Pe. Caetano de Melo de Jesus a Lisboa com vista à sua publicação, tendo sido encomendados à protecção e alto patrocínio do Rei D. José I. A sua publicação não chegou, porém, a concretizar-se, e por conseguinte um dos tratados de teoria musical mais importantes da História Luso-Brasileira manteve-se por publicar (na íntegra) até à actualidade.

O 1º e 2º tomos da *Escola de Canto de Orgão* apresentam uma estrutura global em quatro partes, sendo as Partes I e II dedicadas à *Musica Theorica* e versando as Partes III e IV sobre o Canto de Órgão, Contraponto e Composição. Indica-se a seguir, a título exemplificativo, os títulos do frontispício do 1º tomo (Parte I):

***ESCOLA / DE / CANTO DE ORGAÕ, / Musica practicada em fôrma de / Dialogo entre
Discipulo, e Mes- / tre, dividida em quatro partes. /***

***PARTE I. / DA / MVSICA THEORICA / OU / METHODO DOUTRINAL, / Que
practica, e theoreticamente, Segundo os Moder- / nos, explica aos principiantes os
principaes precey- / tos da Arte. /***

A título exemplificativo indicamos a seguir – e apenas para o início da Parte I. da *Escola de Canto de Orgão* – o esquema geral de organização das matérias no tratado. Após a sequência dos textos preliminares segundo a tradição – *Dedicatória, Prologo ao Leytor* e *Louvores* – o tratado prossegue da seguinte forma:

Parte I. e II. da Musica Theorica ou Methodo Doutrinal

Dialogo preliminar, ou introductorio

Articulo I. *Da origem, nobreza, e estimação da M. para com os homens, como para com Deos*

Articulo II. *Dos prodigiosos efeytos, e virtudes da Musica*

Articulo III. *Da virtude, que tem a Musica para mover o irracional, sensivel, e insensivel*

Resumo da Arte de Canto de Orgão, Vulgarmente chamada Maõ, para os Principiantes

Dialogo I. *da Musica e suas Especies*

<p>Documento I. Da Musica, sua definição, divisão e etymologia Articulo I. Da definição, divisão, e etymologia da Musica Articulo II. Da Musica Mundana Articulo III. Da Musica Humana</p> <p>Documento II. Em que especialmente se tracta da Musica Organica, ou Instrumental Articulo I. Da definição, e divisão da Musica Organica, ou Instrumental Articulo II. Em que se define, e divide o Canto de Orgão Articulo III. Da-se noticia da invenção de alguns instrumentos Articulo IV. Declara-se como com as mais sciencias se pos em arte a Musica: Articulo V. Em que estimúlão huns para se entranharem nas especulações da Musica, e increpam-se outros pelas desprezarem.</p> <p>Dialogo II. Dos Signos, Deducções, Vozes, Propriedades, e Mutanças. (etc. etc.)</p> <p>Parte III. da Musica Practica: Solfejos Parte IV. do Contraponto, e Composição</p>

Fig. 3 – Esquema das matérias da Parte I. e II. da “Escola de Canto de Orgão” (1º tomo)

2. Um tratado-súmula da tradição escolástica dos séculos XVI e XVII

Redigida em 1759 e 1760, a *Escola de Canto de Orgão* destaca-se no panorama da tratadística luso-brasileira e ibérica do período colonial, pela sua notável extensão e envergadura, pela amplitude e riqueza do conteúdo, denotando uma pretensão enciclopédica de abrangência e de aprofundamento das matérias, bem como pela qualidade intrínseca e gráfica dos numerosos diagramas e esquemas musicais apresentados ao longo do texto. É ainda de destacar a elegância do seu estilo em prosa barroca e a erudição evidenciada pelo autor nos vários domínios do conhecimento que, partindo da base pedagógica do *trivium* e *quadrivium*, abarca virtualmente o conhecimento filosófico e humanístico disponível na época para um consumado Mestre de Capela catedralícia.

Pelo seu conteúdo que já conhecemos da *Escola de Canto de Orgão* e pela forma de exposição das matérias (metodologia), podemos afirmar que o tratado se inscreve na continuidade da tradição dos tratados de teoria musical portugueses e espanhóis dos séculos XVI e XVII, pese embora a introdução em algumas matérias de Canto de Órgão de soluções práticas mais modernas e consentâneas com a evolução da linguagem musical do século XVIII.

O conteúdo: um tratado de matriz boeciana

A Partes I e II do tratado (*Da Musica Theorica*), actualmente ainda objecto de estudo, seguem a metodologia escolástica dos tratados de raiz boeciana, ou se quisermos ser mais rigorosos, um estilo de escolasticismo tardio e claramente pré-iluminista. Na linha dessa tradição, a Teoria da Música é enquadrada no percurso de toda uma genealogia bíblica, de mitologia da Antiguidade e de narração sequencial de modelos da hagiografia cristã, procurando construir um edifício teocêntrico da génese e justificação da Música. Em suma, procedendo a uma construção da Música em modo de *cosmogonia*. As origens e espécies da Música são tratadas no contexto da sua revelação divina e mitológica na origem dos tempos, e o autor faz uso do modelo cronístico tradicional: a sucessão de eventos centrados na genealogia monárquica, retomando a tradição de uma das mais importantes crónicas medievais, a *Monarquia Lusitana* da Ordem de Cister. No que respeita mais especificamente ao Canto de Órgão (uma matéria que está presente nas Partes I e II, mas mais desenvolvido nas Partes III e IV) e à grelha conceptual em que se baseia, o tratado toma como ponto de partida fundamental a concepção hexacordal de Guido de Arezzo e os seus ulteriores desenvolvimentos. Mas esta é uma matéria a que nos referimos mais adiante.

A forma: um tratado setecentista em prosa barroca

O modelo boeciano que informa a estrutura caracteristicamente escolástica do tratado (ex: *musica mundana / musica humana / musica organica ou instrumental*, etc. etc.) traduz-se numa série de aspectos que são particularmente visíveis e desenvolvidos na *Escola de Canto de Orgão*: a forma essencialmente triádica de exposição da argumentação lógica (*propositio + disputatio + conclusio*) traduz uma formulação escolástica do pensamento, tendo na base um suporte concepcional tipicamente boeciano. Na linha da continuidade deste suporte, e dando-lhe a forma literária necessária ao conteúdo do tratado, deparamos essencialmente com a utilização dos modelos retóricos e gramáticos da prosa do Barroco, na linha da exposição de um Padre António Vieira (1608-1697), num modelo de formulação que já vinha dos séculos anteriores e fora consagrado na *Gramática* de João de Barros (1496-1570), e que vinha sendo retomado na generalidade dos tratados de Música antecedentes do século XVII e 1ª metade do XVIII.

Uma obra de concepção pré-iluminista

Nas suas linhas gerais, a abordagem da *Escola de Canto de Orgão* parece pois ser prévia à generalização da mentalidade Iluminista e à exigência de um método racionalista e rigoroso de investigação científica e de crítica das fontes. Deve notar-se que uma das obras-chave do Iluminismo português, *O Verdadeiro Método de Estudar* de Luis António Verney (1713-1792), foi publicada apenas em 1746, e que a obra e influência de individualidades pioneiras como Ribeiro Sanches (1699-1783) não se generalizou no espaço luso-brasileiro antes da 2ª metade do século XVIII, designadamente a partir do reinado de D. José I. Ora, a *Escola da Canto de Orgão* do Pe. Caetano de Melo de Jesus foi completada em 1759-60, e torna-se patente que a sua concepção teórica, metafísica e historiográfica não procede a qualquer espécie de afastamento ou ruptura com a *história cronística* da ordem medieval: nela predomina o relato da sucessão de personagens e de feitos, correspondendo a uma ordem senhorial estática e teocêntrica, por contraste com da ideia de *progresso racional* que informa o ideário do Iluminismo, a ideia da transformação necessária das estruturas sociais.

Em Portugal, a reflexão histórica surgiu a partir dos séculos XVI e XVII, mas foi só a partir de meados do século XVII que se evidenciou um esforço de crítica de autores e fontes (cfr. as obras de D. Francisco Manuel de Melo, João Soares de Brito, João Franco Barreto). No século XVIII os trabalhos pioneiros de Diogo Barbosa Machado (*Biblioteca Lusitana*, 1741-59), de Antonio Nicolau (*Biblioteca Hispana*, 1788) e D. Francisco de Almeida marcaram o início de uma corrente iluminista de levantamento sistemático de bibliografia, num esforço de objectividade notável, embora não se possa dizer ainda que traduzissem uma preocupação teórica muito rigorosa e crítica.

Foi só na 2ª metade do século XVIII que a afirmação de uma nova burguesia na Europa, o advento da Revolução Industrial e do ideário do Iluminismo provocaram a mudança gradual da consciência filosófica e historiográfica. No conhecimento das Humanidades, o elemento experimental consiste na verificação do rigor das fontes documentais. A documentação (e não a tradição mitológica) é o cerne da verdade histórica. Em Portugal deu-se um passo importante com a criação da Sociedade de História por D. João V em 1720, que favoreceu o esforço de levantamento e estudo de documentos e arquivos, bem como o levantamento bibliográfico de autores. Esta linha de continuidade é assinalada em meados de 1770 com a publicação do *Diccionario de Músicos Portugueses* de J. Mazza, continuando embora a manter um estilo assaz hagiográfico e romanciado considerado pré-positivista.

A *Escola de Canto de Orgão* mantém-se pois à margem destas correntes reformistas que varrem cada vez mais o século XVIII e não reflecte, por conseguinte, uma influência visível do projecto racionalista e iluminista de meados do século XVIII, da História e do Conhecimento numa perspectiva cartesiana, procurando proceder a uma consulta isenta e rigorosa de documentos e

fontes. Pelo contrário, a metodologia que patenteia segue, no seu conteúdo, o modelo de concepção boeciana e a leitura apologética, subordinada a fins teleológicos; e na sua forma, retoma o método de argumentação escolástico e a prosa barroca – o que faz, aliás, com particular elegância de estilo – sem procurar adoptar a linguagem científica propugnada pela nova geração das Luzes e da Enciclopédia.

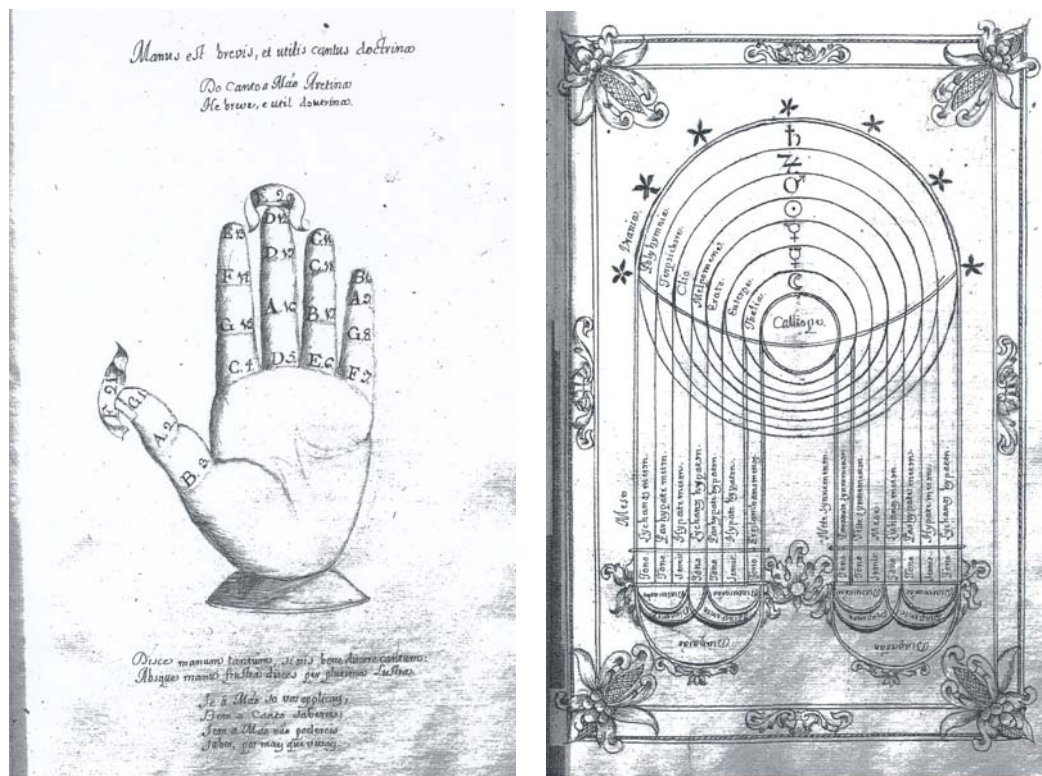


Fig. 4 e 5 – A mão de Guido e o Diapasão: diagramas manuscritos da “Escola de Canto de Orgão” (Parte I)

3. Tradição e inovação no maior tratado português de Teoria Musical do séc. XVIII

Está ainda em curso o estudo de todo o aparelho doutrinário da *Escola de Canto de Orgão* e dos argumentos de autoridade em que o Pe. Caetano se apoia na construção do edifício teórico das Partes I e II do tratado (*Musica Theorica*). O estudo assume várias vertentes: uma análise estatística (quantitativa) bem como uma análise qualitativa da relação entre as fontes originais citadas, a sua forma de citação (directa ou indirecta) e a razão de ciência que delas tinha o Pe. Caetano de Melo de Jesus. No entanto, já é possível delinear um quadro de referências teórico-musicais de maior relevo às quais recorre com maior frequência a *Escola de Canto de Orgão* como argumento de autoridade.

Sendo que o Pe. Caetano se formou e desenvolveu o seu aparato literário e teórico no contexto histórico do Brasil colonial da 1ª metade do século XVIII, evidencia-se nele o conhecimento directo e a citação consistente e sistemática de um número significativo de tratados de Teoria Musical europeia, que podemos classificar em três níveis consoante o âmbito geográfico. Os mais citados nas Partes I e II são os seguintes:

a) Tratados Portugueses

Pedro Talésio (Coimbra, *Arte de canto chaõ*, 1618); Pe. Manuel Nunes da Silva (*Arte Minima...* Lisboa, 1685, 1704); Pe. João Vaz Barradas Muito Pão e Morato (*Flores Musicais*, Lisboa, 1735);

b) Tratados Espanhóis

Pedro Cerone (*El Melopeo y Maestro*, Nápoles, 1613); Andrés Llorente (*El Porque de la Musica*, Alcalá de Henares, 1672); Pablo Nassare (*Escuela Musica según la Práctica Moderna*, Saragoça, 1723).

c) Tratados Europeus

Gioseffo Zarlino (*Istitutioni harmoniche*, Veneza, 1573); Athanasius Kircher, *Musurgia Universalis* (Roma, 1650, 1690); Angelo Berardi (*Miscellanea Musicale*, Bolonha, 1689).

O 2º tomo da *Escola de Canto de Orgão* inclui, em apêndice às Partes II e IV da *Escola de Canto de Orgão*, um capítulo adicional no âmbito da “música prática” ou Canto de Órgão: o *Discurso Apologético* (págs. 495 a 583) que descreve a polémica musical que deflagrou na cidade da Baía em 1734. Em *Discurso Apologético* o Pe. Caetano de Melo de Jesus empreende o trabalho de reduzir a escrito e enquadrar teoricamente a dúvida levantada pelo seu opositor, o cantor Veríssimo Gomes de Abreu; expõe e fundamenta a sua própria resposta à dúvida; e submete a dúvida e a sua própria resposta de refutação teórica a uma série de autoridades encarregues da missão de árbitros na polémica; e, por fim, transcreve as sentenças recebidas de cada um destes. Os árbitros consultados como argumentos de autoridade eram os mestres de capela de várias cidades e centros musicais, quer da Metrópole quer do Brasil.

O capítulo *Discurso Apologético – Polémica Musical...* foi já objecto de transcrição e estudo pelo Cónego José Augusto Alegria, e objecto de publicação pelo Serviço de Música da Fundação Calouste Gulbenkian de Lisboa, em 1985 (cr. bibliografia). A sua matéria constitui um dos exemplos mais ilustrativos da actualização teórica do Pe. Caetano no que se refere às questões mais modernas emergentes da Teoria Musical, não só no contexto luso-brasileiro como de toda a Europa.

A dúvida proposta no *Discurso Apologético* era a de saber se seria lícito, sem violar as regras da teoria modal, escrever na armação de clave 6 ou 7 sustenidos ou bemóis, guardando-se as distâncias próprias dos tons e semitons. «*Se pondo-se sustenidos em todos os Lugares de Linhas, e espaços diante da Clave, poderemos formar hua Deducção, ou Hexacorde, guardando as distancias proporcionais dos quatro Tonos, e hum Semitono, que no decurso Deduccional se comprehendem.*»

A matéria teórica desta polémica era, no momento em que deflagrou na cidade da Baía (1734), uma questão da maior actualidade no contexto da teoria musical europeia. A questão situava-se no terreno limite da concordância com a autoridade dos tratadistas clássicos, e a preocupação do Pe. Caetano foi de justificar a prática musical aceitando a natural evolução da teoria, mas sem ruptura com o sistema teórico modal da solmização, dos hexacordes e mutanças. É curioso e significativo que tenha sido no Brasil colonial, e na cidade da Baía, que se levantou esta questão teórica actualíssima sobre a possibilidade de transposição dos hexacordes (respeitando os lugares das mutanças) para «*todos os lugares de linhas e espaços*», prefigurando afinal de contas a substituição do modelo – a transposição da escala tonal para os doze tons – o que só ficaria enquadrado teoricamente e de uma forma mais sistemática na 2ª metade do século XVIII. Neste sentido, a *Escola de Canto de Orgão* é um tratado teórico moderno e actualizado quando confrontado com os tratados luso-brasileiros e mesmo espanhóis da época (como por ex. a *Nova Instrução Musical* de Francisco Inácio Solano, de 1764, que admite os sete sustenidos e bemóis na armação da clave sem, porém, abdicar da aplicação da doutrina dos hexacordes, deducções e mutanças).

Um trabalho em progresso, uma obra de conteúdo e valor incomensuráveis, um estudo que poderá abrir novos horizontes no contexto da História da Teoria Musical luso-brasileira e europeia.

Referências bibliográficas

- Alegria, José Augusto (ed. e introdução). (1985). *Discurso Apologético – Polémica Musical do Padre Caetano de Melo de Jesus, natural do Arcebispado da Baia, 1734*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, série Estudos Musicológicos.
- Calafate, Pedro (dir.). (1999). *História do Pensamento Filosófico Português*, vols. 2 e 3, Lisboa, Editorial Caminho.

- Mattoso, José (dir.). (1993). “No Alvorecer da Modernidade” e “O Antigo Regime” in *História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. 3º e 4º.
- Oliveira Marques, A. H. de. (1983). “Absolutismo e Iluminismo” in *História de Portugal*, 10ª ed., Lisboa, Palas Editores, vol. II, Cap. VIII.
- Pereira, Aires. [2006?]. *A Teoria Musical em Portugal* (em preparação para publicação), Lisboa, 2006?, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Rui Vieira Nery, *A Música no Ciclo da Biblioteca Lusitana*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 19XX, série Estudos Musicológicos.
- . *Para uma História do Barroco Português*, P.M, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 19XX, série Estudos Musicológicos.